



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições e na forma do que estabelece no art. 7º da Lei Municipal nº 114/2008, (LOA), e, com base nos arts. 42 e 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e, do art. 9º, inciso I, letra f do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá, resolve:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente deste Poder, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 867.108,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oito Reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL

| FUNÇÃO – 01 | Legislativa | ELEMT.DESP. | VALOR |
|-------------------|--|--------------|------------|
| SUBFUNÇÃO – 031 | Ação Legislativa | | |
| PROGRAMA – 0001 | Processo Legislativo | | |
| ATIVIDADE – 2.079 | Manutenção da Câmara Municipal | | |
| | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 670.108,00 |
| | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.3.90.92.00 | 3.000,00 |
| | Diárias – Civil | 3.3.90.14.00 | 85.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 50.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 55.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00 | 4.000,00 |
| | TOTAL | | 867.108,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente Crédito, correrão a conta de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente deste próprio Poder, no valor de R\$ 867.108,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oito Reais), na forma a seguir:

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.079 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

| FICHA | ELEMENTO | ESPECIFICAÇÃO..... | VALOR |
|-------|--------------|--|------------|
| | 3.1.90.01.00 | Aposentadorias e Reformas | 1.000,00 |
| | 3.1.90.03.00 | Pensões | 1.000,00 |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 663.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 60.000,00 |
| | 3.1.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 1.000,00 |
| | 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 774,00 |
| | 3.1.90.95.00 | Indeniz. Pela Exerc. De Trab. De Campo | 1.000,00 |
| | 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.000,00 |
| | 3.2.90.22.00 | Outros Encarg. Sobre a Dívida por Contrato | 1.000,00 |
| | 3.3.90.31.00 | Premiações Cult.Art.Cient.Desp. e Outras | 2.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 46.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 25.000,00 |
| | 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 12.000,00 |
| | | TOTAL | 817.774,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ. 34.625.749/0001-46

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL
2.080 – DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS - CAMARA

| FICHA | ELEMENTO | ESPECIFICAÇÃO..... | VALOR |
|-------|--------------|--|------------------|
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 14.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 12.400,00 |
| | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 7.434,00 |
| | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | 1.200,00 |
| | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | 1.100,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 3.200,00 |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | | TOTAL | 49.334,00 |

Art. 3º Esta Resolução retroage a 05 de janeiro de 2009, com sua publicação no quadro de avisos deste Poder.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/Pa, 15 de dezembro de 2011.


Raimundo Cândido dos Santos
PRESIDENTE DA CAMARA DE CAMETÁ


Walter Junior Castro Marçal
1º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ


Jose Luis Ferreira Gonçalves
2º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ